



## COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

### REQUERIMENTO N° , DE 2024

(Do Sr. CORONEL MEIRA)

Requer o aditamento ao REQ n° 98/2024

– CFT, para a inclusão de convidado na  
realização de audiência pública.

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos dos arts. 255 e seguintes, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que na Audiência Pública objeto do REQ n° 98/2024, destinada debater sobre o Projeto de Lei n° 4.146, de 11 de agosto de 2020, que “Regulamenta a profissão de Trabalhador essencial de limpeza urbana”, seja incluído convite à representante da ABREMA – Associação Brasileira de Resíduos e Meio Ambiente.

### JUSTIFICAÇÃO

A inclusão da Associação Brasileira de Resíduos e Meio Ambiente (ABREMA) na Audiência Pública objeto do REQ n° 98/2024, que debate o Projeto de Lei n° 4.146, de 11 de agosto de 2020, é essencial para garantir a representatividade de um setor diretamente impactado pela regulamentação da profissão de trabalhador essencial de limpeza urbana.





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do Deputado Coronel Meira

Apresentação: 26/11/2024 10:56:20.410 - CFT

REQ n.104/2024

A ABREMA é uma entidade de referência nacional no debate sobre a gestão de resíduos sólidos e a preservação do meio ambiente, congregando especialistas, empresas e organizações dedicadas a implementar soluções sustentáveis para os desafios relacionados aos resíduos. A sua participação na audiência trará uma perspectiva técnica e prática sobre a integração da regulamentação proposta com as políticas públicas de saneamento, meio ambiente e desenvolvimento sustentável.

Além disso, a experiência da ABREMA no diálogo com trabalhadores e empresas do setor pode contribuir para a construção de um entendimento mais amplo sobre os impactos sociais, econômicos e ambientais do projeto em análise. Isso permitirá que o debate conte com não apenas os direitos e deveres dos trabalhadores, mas também os desafios de implementação no âmbito das empresas e municípios.

Por fim, a representatividade da ABREMA fortalece o compromisso desta Casa com um debate plural e fundamentado, ampliando a qualidade das decisões legislativas em benefício da sociedade e do meio ambiente.

Diante disso, solicito o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste requerimento.

Sala de Sessões, em de novembro de 2024.

**CORONEL MEIRA**

**Deputado Federal (PL/PE)**

2

Congresso Nacional – Anexo III, gabinete 474 | CEP 70160-900  
Contato: (61) 3215-547 | E-mail: [dep.coronelmeira@camara.leg.br](mailto:dep.coronelmeira@camara.leg.br)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246282357900>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Coronel Meira



\* C D 2 4 6 2 8 2 3 5 7 9 0 0 \*